

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ.

1. Identificação da Necessidade.

A Secretaria de Cultura do município de Limoeiro do Ajuru/Pará tem como atribuição promover e realizar eventos culturais que valorizem e incentivem a cultura local. Para a realização desses eventos, é necessário contratar serviços especializados, como locação de equipamentos (sonorização, iluminação, etc.), segurança não armada, além de bandas e artistas. Tais serviços são essenciais para garantir a qualidade e segurança dos eventos, além de atender às expectativas da população.

2. Objeto da Contratação.

2.1 Os itens da contratação, descrição e suas respectivas quantidades, segue em tabela abaixo:

ITEM	ITENS E DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM: 24 LINES ST 1300, 3 VIAS; 20 SUBS MTX 218; 12 LINES DAS SIDE; 04 SUBS; 01 MESA X32 BERINGER; 01 MESA M7 CL YAMAHA 48 CANAIS; 01 MESA SC 48 DIGI 48 CANAIS; 02 MULTICABOS 48 VIAS; 02 CUBOS DE GUITARRA; 02 CUBOS DE BAIXO; 30 PEDESTAIS; 04 MICROFONES S/ FIO SENHEISER; 30 MICROFONE C/ FIO; 08 MONITORES DAS OU JBL; 04 SUBS SNAKE 12 VIAS; 04 SUBS SNAKE 06 VIAS; 03 TORRES DE FLY 8X2 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30; 06 RACKS DE AMPLIFICADORES DB SERIES	DÁRIA	06
02	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 40 BEAMS 18R 380 WATTS; 40 PAR LED'S 20 WATTS; 16 STROBOS RGB; 16 RIBALTAS P5 OUTDOORS; 12 WASHS LED; 02 MESAS DE LUZ GRAND MA; 06 MINI BRUTS 6 LAMPADAS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 01 MULTICABO 12 VIAS DE 60M; 02 GRIDS DE ESTRUTURA Q30 PARA O CENÁRIO 10MX6M	DÁRIA	06
03	TELÃO DE LED: 24 PLAS P6 96/96 OUTDOOR; 24 PLACAS P4 96/96 OUTDOOR; 48 PLACAS P3 50/50 INDOOR; 02 PROCESSADORES VX 1000	DÁRIA	06
04	GRUPO GERADOR: 01 GERADOR 260KVA GABINADO	DÁRIA	11

05	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM: 01 – MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL COM 08 MANDADAS DE AUXILIAR; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500W CADA COM PEDESTAL (TODAS ATIVAS); 06 MICROFONES DINÂMICOS; 02 MICROFONES LAPELA SEM FIO UHF; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 08 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 08 PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MONITORES DE VOZ ATIVOS DE 500W CADA; - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA A LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO.	DÁRIA	11
06	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 16 BEAM, 20 PAR LEDS, 08 STROBOS, 04 BRUTS	DÁRIA	11
07	CERCA MODULADA: LOCAÇÃO DE CERCA MODULADA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M, 02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA O PÚBLICO.	UNIDADE	61
08	PALCO 6M X 4M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, com piso em compensado naval ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.	DÁRIA	26
09	PALCO 8M X 6M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, com piso em compensado naval ante derrapante, com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.	DÁRIA	26
10	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	DÁRIA	26
11	BANHEIRO QUÍMICO: COM 10 UNIDADES: em polietileno expandido, tipo standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	DÁRIA	11
12	BANDA REGIONAL: Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min de Banda Regional, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc).	UNIDADE	11

13	BANDA LOCAL: Contratação de produtora de eventos para subsidiar execução de show de 02h30min de Banda Local, que tenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc).	UNIDADE	31
14	SHOW PIROTÉCNICO: SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO. Fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros coloridos, cascadas, rojões, foguetes, tempo de duração de queima: 05 minutos.	Serviço	11
15	Cerimonialista: Profissional com experiência na atividade. Deverá conduzir o evento durante o período de duração. O profissional deverá possuir desenvoltura para	DÁRIA	40
16	Garçom Profissional com experiência profissional na atividade para atendimento em uma jornada de 8 hrs por dia.	DÁRIA	25
17	SEGURANÇA NÃO ARMADA: Segurança para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Trabalhar em uma escala 12/12	Unidade	2500

3. Definição dos requisitos da contratação

3.1 Os serviços a serem contratados possuem as seguintes características e requisitos mínimos:

- Equipamentos de som: sistemas de amplificação, caixas de som, microfones e instrumentos necessários para as apresentações.
- Equipamentos de iluminação: equipamentos que proporcionem iluminação eficiente e decorativa, conforme as características do evento.
- Segurança não armada: equipe capacitada e registrada, conforme regulamentações, para atuar na segurança patrimonial e pessoal durante os eventos.
- Bandas e artistas: músicos e grupos que atendam aos critérios de valorização da cultura local e regional.

3.2 Os serviços devem ser de alta qualidade para garantir a plena realização dos eventos, respeitando-se os padrões de desempenho exigidos pela Secretaria de Cultura.

4. Justificativa para a escolha da modalidade

4.1 A contratação desses serviços será realizada por meio do pregão eletrônico, justificado pelos seguintes motivos:

- Natureza de serviços comuns: os serviços de locação de equipamentos, sonorização, iluminação, segurança e contratação de bandas se enquadram como serviços comuns, conforme definição da Lei 14.133/2021, art. 6º, IX, já que suas especificações podem ser descritas de forma clara e objetiva.
- Competitividade e economicidade: o pregão eletrônico garante a participação de um número maior de fornecedores, o que promove a competitividade e assegura a contratação da proposta mais vantajosa, conforme os princípios da administração pública.

c. Rapidez e eficiência: o pregão eletrônico é uma modalidade ágil, o que atende à urgência e temporariedade dos serviços, necessários para a realização dos eventos culturais do município, dentro dos prazos estabelecidos.

5. Estimativa de custos

5.1 A estimativa de custos será elaborada com base em orçamentos de mercado, consultas a fornecedores e em contratações anteriores semelhantes realizadas pela administração pública. A estimativa detalhada será parte integrante da licitação e tem como objetivo assegurar a adequação dos preços aos praticados no mercado, garantindo a economicidade.

6. Riscos envolvidos

6.1 Os principais riscos identificados na contratação dos serviços incluem:

- a. Atraso na entrega dos serviços contratados: impacto na realização dos eventos, podendo comprometer prazos e programações culturais.
- b. Baixa qualidade dos serviços: caso os fornecedores não atendam aos padrões de qualidade especificados, o evento pode ser prejudicado, afetando a imagem da administração.
- c. Problemas técnicos: falhas nos equipamentos de som e iluminação durante os eventos, o que pode comprometer as apresentações.

6.2 Para mitigar esses riscos, serão estabelecidos critérios claros no edital de licitação, bem como exigências de qualificação técnica dos fornecedores.

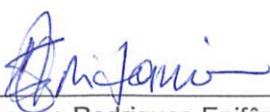
7. Sustentabilidade

7.1 De acordo com o art. 11 da Lei 14.133/2021, a contratação deverá promover o desenvolvimento sustentável. Para tanto, serão incluídas no edital exigências relacionadas ao uso de equipamentos eficientes em termos de consumo energético, e que as bandas e artistas contratados, preferencialmente, promovam e valorizem a cultura local.

8. Conclusão

8.1 A contratação de serviços especializados para a realização dos eventos culturais do município de Limoeiro do Ajuru é indispensável para a promoção da cultura local e para a realização de eventos de qualidade, com segurança e eficiência. A escolha do pregão eletrônico como modalidade de licitação se justifica pelos benefícios de competitividade, economicidade e transparência proporcionados pela ferramenta, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

Limoeiro do Ajuru, 21 de Outubro de 2024.



Lucas Rodrigues Epifânio
Secretário Municipal de Cultura